

16

tal.

Localizado na Avenida Sardinha, S/Nº, Lote 635, Bairro Santa Tereza – Boa Vista-RR.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.289.855,29 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) – EMENDA PARLAMENTAR: 13464.636000/1210-04 (SUS) e RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pelo Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 1330 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.601.3110 Valor R\$ 1.446.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil reais) - EMENDA PARLAMENTAR – 13464.636000/1210-04 (SUS).

Nota de Empenho Parcial: 1331 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.1002 Valor R\$ 1.843.855,29 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) – RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva
Engenheiro Civil CREA 0918453674
Fiscal Técnico

Ricardo Henrique Silva Veloso
Engenheiro Civil CREA 0919088600
Fiscal Técnico

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2024

FIRMA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, localizada na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR.

Providenciando a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 009/2023, constante no Processo Administrativo nº 4926/2023-SMSA, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 136/2024 – SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0, Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0 e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Tatiane da Silva Esbell
Cargo: AS-06, Assistente Técnico - A, Matrícula nº 84855.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção da unidade básica de saúde porte IV, no bairro Caraná - Mariano de Andrade, no município de Boa Vista – RR, conforme discriminado e especificado no Edital – Localizada na Rua Deco Fonteles, nº 264, Bairro Caraná – Boa Vista – RR.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.907.179,85 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – EMENDA PARLAMENTAR – 13464.636000/1220-04 e RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pelo Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 1334 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática:

10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.601.3110 Valor R\$ 1.671.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil reais) - EMENDA PARLAMENTAR – 13464.636000/1220-04 (SUS).

Nota de Empenho Parcial: 1335 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.1002 Valor R\$ 1.236.179,85 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante
Engenheira Civil CREA 092015761-0
Fiscal Técnico

Octávio Emílio Portela Messa
Engenheiro Civil CREA 261770282-0
Fiscal Técnico

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 34/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Carolina Marques da Rocha - matrícula nº 962357 e Marcos Antônio da Silva Pinto - matrícula nº 959937, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 467-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 10 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 35/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 471-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo

nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 10 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 467-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 10.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 323 de 05/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: LC MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 48.892.631/0001-99

Data da assinatura: 10/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 471-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 1.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 334 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.

CNPJ: 50.456.480/0001-78

Data da assinatura: 10/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeiro do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGES, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço nº012/2022/SMEC, oriunda do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços;

Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 108-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 108-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

O valor atualizado do contrato passa de R\$ 4.387.995,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.670.226,72 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 396, de 25/04/2024.

b) O restante será empenhado após a publicação do presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 046/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 010/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora Allynne da Silva Coelho, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27653 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 047/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023, pela servidora Paolla Janayra Melo de Oliveira, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847346, designada por meio da Portaria nº 183/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100 de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.